





## **GABINETE DO VEREADOR KEBINHA**

ADITIVA AO PL 722/2020
A SUA SENHORIA, O SR,
LÁZARO LACERDA DE OLIVEIRA JÚNIOR
VEREADOR PRESIDENTE
NOBRES VEREADORES
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO SIMÃO-GO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO MATÉRIA APROVARA NAS BESSÕES DOS DIAS

O infra-assinado FÁBIO MOURA SIQUEIRA-KEBINHA, Vereador deste Município, vem com o devido respeito e acatamento **PROPOR** que seja inserido ao Anexo I da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias a inclusão do Programa "COZINHA PILOTO" nas prioridades e metas da Secretária de Administração e Planejamento, visando concentrar cozinhas da rede pública de ensino municipal, hospital, creches e outras para que as refeições sejam preparadas em um só local, propiciando refeições balanceadas e com controle nutricional, bem como proporcionando controle, economia, segurança alimentar e física aos usuários e serviços públicos igualitários, dentre outras vantagens, o programa também contaria com serviços de panificação.

## **JUSTIFICATIVA**

Conhecedores que somos dos custos da máquina administrativa municipal, conclui se que só a criatividade e a economia propiciará ao município recursos para outros investimentos, o programa "COZINHA PILOTO" implantado, com certeza geraria economia de 40% do que hoje se aplica nestes serviços públicos. O programa seria sinônimo de boas práticas no trato dos alimentos e cumprimento da legislação sanitária e específica relacionada a forma de escolha, recebimento, armazenamento, preparo e distribuição das refeições, além de gerar segurança pois o uso de centrais de gás em diversos órgãos se reduziria a um só local inclusive sem tanta circulação de pessoas .

Por tais fatos e que coloco a proposta na ordem do dia em apreciação e aprovação dos nobres colegas desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações ALDO dos SANTOS PIMENTA, São Simão, sessões de Julho de 2020.

SOCIAL CARACTER AND STATE OF THE STATE OF TH	11/11/	DATA BASE: DOCUMENTO  PERIODO PUBLIC:  FUNCIONARIO
--	--------	--